



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA Casa José Inácio de Sobral

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Concessão de Título de Cidadania Honorária
ao Sr. José Adeildo de Santana Oliveira e dá
outras providências.

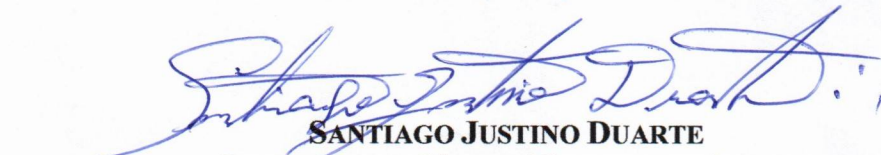
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso VII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Ibirajuba aprovou e ele, Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “**CIDADÃO DE IBIRAJUBA**” ao **Ilmo. Sr. e Revmo. Padre “JOSÉ ADEILDO DE SANTANA OLIVEIRA”**, pelos trabalhos profícuos em nossa comunidade, nos mais distintos setores socioculturais e educacionais, e especialmente no campo religioso, à frente da Paróquia de Santo Isidro, neste Município.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue em Sessão Solene e festiva, em dia e horário previamente combinados entre o Presidente da Câmara, o homenageado e o autor da propositura que outorgou a aludida cidadania honorária.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Ibirajuba-PE, 14 de maio de 2025.


SANTIAGO JUSTINO DUARTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA